



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



**INDICAÇÃO N.º 70/2022.**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE CRIAR PROJETO PARA ESTIMULAR OS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DO CAPIM BRANCO E TAPERINHA, A DIVERSIFICAREM SUAS LAVOURAS COM A PRODUÇÃO DE FRUTAS, TAL INCENTIVO SERIA ATRAVÉS DE DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES. A INTENÇÃO É QUE A PRODUÇÃO SEJA COMERCIALIZADA IN NATURA OU BENEFICIADA NA DESPOLPADORA EXISTENTE NA AGROINDÚSTRIA DESTAS COMUNIDADES.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;  
Em 21 de março de 2022.

**MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA**  
Vereador

**PAULO RODRIGUES GALVÃO**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA:**

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, as providências necessárias de se criar Projeto para estimular os agricultores familiares da Comunidade do Capim Branco e Taperinha, a diversificarem suas lavouras com a produção de frutas, tal incentivo seria através de distribuição de mudas e sementes. A intenção é que a produção seja comercializada in natura ou beneficiada na despulpadora existente na Agroindústria destas Comunidades.

Haja vista, que a distribuição de mudas e sementes frutíferas tem por objetivo o desenvolvimento de uma atividade produtiva e ainda melhorar a qualidade de vida dos agricultores de baixa renda e incentivar a continuação da produção. Tal propositura irá contribuir para alavancar ainda mais a Agroindústria destas supramencionadas Comunidades que já possuem uma despulpadeira.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.